

Id:0E28858112193C93

ALTO ARATÓD
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
 06554794/0001-11 Exercício: 2021

DECRETO Nº 16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.424

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL
16	01.031.0001.2065.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral
			100.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
1	01.031.0001.1001.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral	F.R. Grupo: 1 001 00
8	01.031.0001.2065.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral	F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-) -100.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF1071CD2D40F7
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº204 /2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Altos, da Lei Municipal nº 087/2003, 22 de Outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Servidor CAIO VICTOR VERÇOZA DE MACEDO FURTADO, que exerce o cargo de MÉDICO - ESF, portador do CPF nº 049.999.423-05 lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Bom gosto da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 14 de Abril de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal de Altos.

Este documento não contém rasuras nem emendas

Id:0CC54008B48F40FA



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GB-PMA Nº 214/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2021 solicitando a disposição de 01 (um) servidor municipal para Ministério Público do Estado do Piauí - MPPI/Promotoria de Justiça de Altos-PI.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 087/2003, que trata sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altos-PI, que permite a disposição de servidores para outros órgãos e entidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à DISPOSIÇÃO do Ministério Público do Estado do Piauí - MPPI/Promotoria de Justiça de Altos-PI, o servidor municipal JOUGLAS MODESTO DIAS LOPES JUNIOR, CPF nº 049.184.763-76, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 17 de Maio de 2021.

MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas

Id:13B59862884140FD



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 216/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, MARCIO WANDERLEY RODRIGUES ROCHA, CPF: 774.781.263-91, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 19 de Maio de 2021.

MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas